

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3Mc-CocelU0qFr7gNdw-cz4BS3svf92RvABW0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02812051914-JEFERSON RADTKE

JEFERSON RADTKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEFERSON RADTKE, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200000439996

Página 1



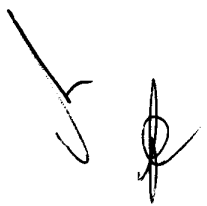
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 09/03/2022
Arquivamento 20226228878 Protocolo 226228878 de 10/03/2022 NIRE 42205596678
Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

10/03/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 201484348981865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício




1/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.743.102/0001-53

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA (SC).

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPEMA - SC, 9 de março de 2022.

JEFERSON RADTKE

Req: 81200000439996

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 09/03/2022

Arquivamento 20226228878 Protocolo 226228878 de 10/03/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201484348981865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/03/2022

2/93



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226228878

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226228878 - 10/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205596678
CNPJ 27.743.102/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022
SOB N: 20226228878

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02812051914 - JEFERSON RADTKE - Assinado em 09/03/2022 às 22:07:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 09/03/2022

Arquivamento 20226228878 Protocolo 226228878 de 10/03/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201484348981865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/03/2022

Handwritten signature and date 3/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.743.102/0001-53



JEFERSON RADTKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEFERSON RADTKE, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200000124110

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3MTC-6QVNAIWK1uqJRM283u0jRkq7fyp1mw38
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02812051914-JEFERSON RADTKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226929787 Protocolo 226929787 de 21/01/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250624020412506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022



4/93 R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.743.102/0001-53

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA (SC).

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPEMA - SC, 20 de janeiro de 2022.

JEFERSON RADTKE

Req: 81200000124110

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226929787 Protocolo 226929787 de 21/01/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250624020412506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

5/93 R



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226929787

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226929787 - 21/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205596678
CNPJ 27.743.102/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022
SOB N: 20226929787

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02812051914 - JEFERSON RADTKE - Assinado em 20/01/2022 às 23:56:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 20/01/2022

Arquivamento 20226929787 Protocolo 226929787 de 21/01/2022 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 250624020412506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

6/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 27.743.102/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinado?web/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9HcacSVbxydg&chave2=Ug8cwwsphi_cKqJ5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02838872907-ANDREI CALDEIRA

JEFERSON RADTKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDREI CALDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 028.388.729-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3503359, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: AVENIDA MARIO URIARTE, 255, SALA 103, CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88310697 .

RAFAEL MOREIRA ROHRIG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 098.417.129-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6213733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902, 516, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ANDREI CALDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 028.388.729-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3503359, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: AVENIDA MARIO URIARTE, 255, SALA 103, CORDEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88310697 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162 , Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio RAFAEL MOREIRA ROHRIG, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RAFAEL MOREIRA ROHRIG transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEFERSON RADTKE, da seguinte forma: por meio de venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: JEFERSON RADTKE, com 600.000(Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: 81000000125395

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204825423 Protocolo 204825423 de 28/01/2020 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177600916040525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



30/01/2020

7/93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.743.102/0001-53

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPEMA (SC), 27 de janeiro de 2020.

JEFERSON RADTKE
P/P: ANDREI CALDEIRA

RAFAEL MOREIRA ROHRIG
P/P: ANDREI CALDEIRA

Req: 81000000125395

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204825423 Protocolo 204825423 de 28/01/2020 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177600916040525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020

8/93

[Handwritten signature]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204825423

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	204825423 - 28/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205596678
CNPJ 27.743.102/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
SOB N: 20204825423

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02838872907 - ANDREI CALDEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204825423 Protocolo 204825423 de 28/01/2020 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177600916040525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020

9/93

F

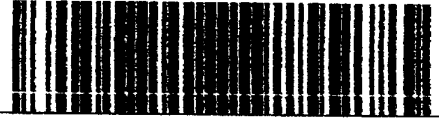
R



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 ITAJAI

19/737784-0



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 2205596678	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000007675
 DBE analisado.
 Emitida em 05/01/2019 - V3 07 JAN. 2019

OME: FJ CONSTRUTORA LTDA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ITAJAI (SC)
 5/01/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JEFERSON RAUTKE

Assinatura: *Jeferson Rautke*

Telefone de Contato: (47)91608592 r.ccontabilidade@terra.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

08 JAN 2019

Jean Valtter Sestren

Matr. 1195-02

JUCESC

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019



10/93

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA
LTDA**

CNPJ nº 27.743.102/0001-53

JEFERSON RADTKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1980, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 028.120.519-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.869.599, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902-B, 516, CASA 2, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

RAFAEL MOREIRA ROHRIG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 098.417.129-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6213733, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 902, 516, ALTO SAO BENTO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205596678, com sede Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveiras Itapema, SC, CEP 88.220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.743.102/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

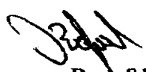
CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JEFERSON RADTKE, com 594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

RAFAEL MOREIRA ROHRIG, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEFERSON RADTKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem



Req: 8190000007675



Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019

11/93



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA
LTDA**

CNPJ nº 27.743.102/0001-53

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAI (SC).

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FJ CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará o nome empresarial FJ CONSTRUTORA LTDA

Parágrafo Único: Seu nome fantasia será FJ CONSTRUTORA

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede social localizada na Rua 613, 162, Tabuleiro dos Oliveira, Itapema, SC, CEP: 88.301-001.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá como objeto social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

Req: 8190000007675

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019

Página 2



12/93

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA
LTDA**

CNPJ nº 27.743.102/0001-53

COMERCIOS VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

- A- JEFERSON RADTKE, com 594.000 (quinhentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.
- B- RAFAEL MOREIRA ROHRIG, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralizadas do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio JEFERSON RADTKE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de Pró-labore.

CLÁUSULA NOVA – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócios remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a sociedade, então caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do Patrimônio Líquido para pagamento aos herdeiros do sócio falecido, mediante


Req: 8190000007675





Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/01/2019

13/193



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FJ CONSTRUTORA
LTDA**

CNPJ nº 27.743.102/0001-53

levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

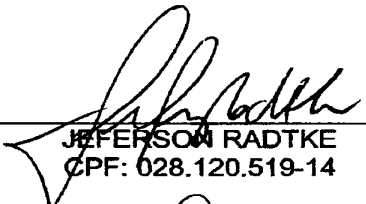
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

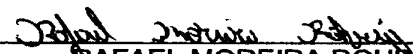
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o fórum da comarca de Itajaí – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em 01 (uma) via, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

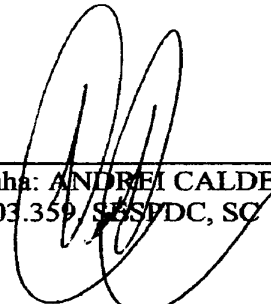
ITAPEMA (SC), 5 de janeiro de 2019.




JEFFERSON RADTKE
CPF: 028.120.519-14



RAFAEL MOREIRA ROHRIG
CPF: 098.417.129-03



Testemunha: ANDREI CALDEIRA
3.503.359 / SSPDC, SC



Testemunha: CHRISTIANE REGINA
MACHADO CALDEIRA
3166595, SSP, SC

Req: 8190000007675

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/01/2019

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/193



197377840

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FJ CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	197377840 - 07/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205596678
CNPJ 27.743.102/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019
SOB N: 20197377840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2019

Arquivamento 20197377840 Protocolo 197377840 de 07/01/2019 NIRE 42205596678

Nome da empresa FJ CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 336394656522969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/01/2019

15/03

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.743.102/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
NOME EMPRESARIAL FJ CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FJ CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 613	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSON@FJCONSTRUTORA.COM.BR	
TELEFONE (47) 9160-8592		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 11:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16/93




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.743.102/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:14 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **BF80.C6C8.6926.E5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/93
R
↓



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FJ CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **27.743.102/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140188760301**
Data de emissão: **18/10/2022 08:05:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2022 10:53:33

18/10/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS


PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0237404
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 273637	NOME DO CONTRIBUINTE FJ CONSTRUTORA LTDA EPP	CPF / CNPJ 27.743.102/0001-53	
ENDEREÇO RUA 613	NÚMERO 162	COMPLEMENTO	BAIRRO TABULEIRO DOS OLIVEIRAS
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

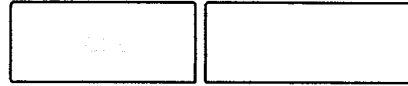
Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 028.120.519-14	NOME DO REQUERENTE FJ CONSTRUTORA LTDA	FINALIDADE licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/09/2022	Hora de Emissão: 19:09:10	Validade: 29/11/2022
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, NÃO CONSTAM pendências em relação ao OBJETO acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.</p> <p>ITAPEMA(SC), 30 de Setembro de 2022</p>	
--	---

19/93

R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.743.102/0001-53

Razão Social: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA 613 162 / TABULEIRO OLIVEIRAS / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502175229613601

Informação obtida em 10/11/2022 10:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/193



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.743.102/0001-53

Certidão nº: 32958301/2022

Expedição: 30/09/2022, às 19:21:59

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FJ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.102/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and date '21/93'.

DECLARAÇÃO

F.J. Construtora LTDA, estabelecida na Rua 613, n 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.743.102/0001-53, licitante no certame, p vem através desta, declara nos termos das cláusulas do edital conforme segue:

Que não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório

Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

Que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas;


Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos

Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos);

Que tem Pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;

Que se vencedora fornecerá os produtos e/ou executará os serviços pelo(s) preço(s) proposto(s) e nos prazos estabelecidos;



Φ 22/93

Que sob as penas do art. 299 do código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados, realizando a entrega e a execução nos prazos e condições previstos no edital;

Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Itapema, 29/04/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Aprovado em: 20/06/2017

CNPJ: 27.743.102/0001-53

Registro: 150071-4

Endereço: RUA 613, 162 TABULEIRO
88220-000 ITAPEMA SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 10/03/2022

Capital social atual: R\$ 2.000.000,00 - DOIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE: OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/06/2017

Registro: SC S1 024048-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502404754

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. "APTO PARA ESCAVACAO EM ROCHA COM O USO DE EXPLOSIVOS, CONFORME PRO-CESSO N 6/05/703-3".

Nome: DIEGO CRISTINO DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/10/2022

Registro: SC S1 132573-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513965620

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Nome: JEFERSON LUIS HEY

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/04/2022

Registro: SC S1 168383-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518896538

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

24/93

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:18:11** do dia **07/10/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **EH30-F5BE-5C5D-9HD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

↓
25/93

FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

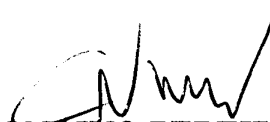
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, informa que seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil ONDINO PEREIRA NUNES FILHO, inscrito no CREA 02048-0, será o responsável pelos serviços emitindo ART e acompanhando os serviços para a sua correta e perfeita execução.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53


ONDINO PEREIRA NUNES FILHO
CREA 02048-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

Aprovado em: 29/08/1987

CPF: 445.331.799-91

Registro: SC S1 024048-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502404754

Endereço: RUA 1650 105 CENTRO

88330-517 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 29/08/1987

Atribuições profissionais: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."APTO PARA ESCAVACAO EM ROCHA COM O USO DE EXPLOSIVOS, CONFORME PRO-CESSO N 6/05/703-3".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:37:19 do dia 14/04/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 0H83-485B-4250-4HD2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

27/93



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018096706

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc....: 01/04/1962

Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6439956-6

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI

Endereço Obra: RUA JOAO BAPTISTA S N

Bairro.....: SALSEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 15/01/2018

Baixada em.. 28/08/2018

Período (Previsto) - Início: 10/01/2018 Término.....: 09/04/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 2.231,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.632,00 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 880,36 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 48,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 20,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 5.159,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.465,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 1.461,29 METRO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 7,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096706 emitida em 30/08/2018

28/93



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096706
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOAO BAPTISTA BAIRRO SALSEIROS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800078105, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096706
30/08/2018,12:00:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para efeito de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valida/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078105 CAT nº 252018096706 de 30/08/2018, página 2 de 4



[Handwritten signature]

29/93



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CNPJ 83.102.277/0001-52

Itajaí, 16 de agosto de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, baseado nas informações fornecidas pela Secretaria de Obras de Itajaí-SC, que a empresa: **FJ CONSTRUTORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.102/0001-53, a qual através do Contrato 164/2017, do processo Administrativo nº 2560029/2017, Execução de Obras de Infraestrutura na Rua João Baptista, Bairro Salseiros, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	Escavação em Terra	2.231,00	M ³
2.8	Reaterro	1.632,00	M ³
2.3 – 2.4 – 2.5 – 2.6	Rede de Águas Pluviais	880,36	M
2.9	Caixa Coletora	48,00	UN
2.10 – 2.11 – 2.12	Caixa de Ligação	20,00	UN
2.13 – 2.14 – 2.15	Poço de Visita	4,00	UN
2.16	Boca de Lobo e/ou Bueiro	1	UN
3.3	Pavimentação em Lajotas	5.159,00	M ²
5.1	Meio-fio	1.465,00	M
6.5	Dreno	1.461,29	M
4.2.1 – 4.2.2	Sinalização Vertical	7,00	UN

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029 • Fax 3341-6260
www.itajai.sc.gov.br

30/93

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertificacao.php>, informando o número da Carteira de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078105
CAT nº 252018096706 de 30/08/2018, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CNPJ 83.102.277/0001-52

Descrição dos Serviços: Infraestrutura de Transportes, com Pavimentação em
Lajotas Sextavadas na Rua João Baptista – Bairro Salseiros

Contrato 164/2017

Assinatura do Contrato: 26/12/2017

Ordem de Serviço: 10/01/2018.

Prazo de Execução: 120 dias

Prazo de Contrato: 210 dias

Conclusão da Obra: 08/05/2018

ART: 6439956-6

Engenheiro Responsável: Ondino Pereira Nunes Filho

CPF: 445.331.799-91

CREA: 024048-0 –SC

Rogério Rocha

Fiscal do Contratante

Sandro Ricardo Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029 • Fax 3341-6260
www.itajai.sc.gov.br

R 31

Registro realizado eletronicamente, para averif acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcartidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800078105
CAT nº 252018096706 de 30/08/2018, página 4 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019101143

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc.....: 01/04/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6841813-1

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN DIVERSAS RUAS

Bairro.....: DIVERSOS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 15/01/2019 Baixada em.. 22/01/2019

Período (Previsto) - Início: 02/01/2018 Término.....: 01/05/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6462437-9

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.899,10 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.408,50 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 827,80 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 1.055,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 54,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 273,12 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 6.861,44 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.775,21 METRO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 3.067,05 METRO(S) QUADRADO(S)

CICLOVIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019101143
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 1.611,77 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA DAS RUAS RIO CRISPIM E JURITI BOMBINHAS SC

•ART 6841822-0

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN DIVERSAS RUAS
Bairro..... DIVERSOS
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 15/01/2019 Baixada em.. 22/01/2019
Período (Previsto) - Início: 02/01/2018 Término.....: 01/05/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6462452-2
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 297,25 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 5,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA DAS RUAS RIO CRISPIM E JURITI BOMBINHAS SC

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900004484, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101143
23/01/2019, 11:53:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou, diretamente, no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900004484 CAT nº 252019101143 de 23/01/2019, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC, inscrito no CNPJ 95.815.379/0001-02. atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-07, inscrita no CREA/SC sob o n.150071-4 SC, através de seu responsável técnico engenheiro civil **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC, forneceu dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a **OBRA DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL, CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA DAS RUAS CRISPIM E JURITI**, conforme tabela de serviços realizados abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND
01	EXECUCAO DE ESCAVACAO EM TERRA	1.899,10	M3
02	EXECUCAO DE REATERRO MECANIZADO	1.408,50	M3
03	EXECUCAO DE ESCORAMENTO DE VALA DE DRENAGEM COM GAIOLAS	827,80	M2
04	EXECUCAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS.		
	D=30CM	264	M
	D=40CM	157	M
	D=60CM	232	M
	D=80CM	350	M
	D=100CM	52	M
	TOTAL	1.055	M
05	EXECUCAO DE POÇO DE VISITA COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	15	UND
06	EXECUCAO DE CAIXA DE LIGACAO	10	UND
07	EXECUCAO DE BOCA DE LOBO	54	UND
08	EXECUCAO DE BASE BRITA GRADUADA	273,12	M3
09	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS	6.861,44	M2
10	EXECUCAO MEIO FIO	2.775,21	M
11	EXECUCAO CALCADA EM PEIVER	3.067,05	M2
12	EXECUCAO CICLOVIA (EM CONCRETO PIGMENTADO COR VERMELHA E=7CM COM TELA SOLDADA)	1.611,77	M2
13	EXECUCAO SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	297,25	M2
14	EXECUCAO SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	5,30	M2

Responsável pela execução: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC

ART nº 6462437-9 E 6462452-2

Localização da Obra: **DIVERSAS RUAS (RUA JURITI E CRISPIM) EM BOMBINHAS/SC**

Período de Execução: 02/01/2018 A 01/05/2018.

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

Bombinhas/SC, 07/01/2019.

Sabrina Venturelli
Engenheira Civil CREA/SC 084546-4

Rosângela Eschberger
Secretária de Administração

R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019101257

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**

Registro.....: SC S1 024048-0

C.P.F.....: 445.331.799-91

Data Nasc.....: 01/04/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6841844-1

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: RUA MARIQUITA SN

Bairro.....: BOMBAS

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 15/01/2019

Baixada em.. 22/01/2019

Período (Previsto) - Início: 22/11/2018 Término.....: 21/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6790950-4

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 3.090,27 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 387,60 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 424,99 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 527,29 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 2,28 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 METRO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 15.818,70 METROS CUBICOS/KM

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 88,58 METRO(S) QUADRADO(S)

URBANIZACAO DO CEIT CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL E TECNOLOGICA BOMBAS

BOMBINHAS SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019101257

Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900005552, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101257
25/01/2019,13:28:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900005552 CAT nº 252019101257 de 25/01/2019, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS/SC, inscrito no CNPJ 95.815.379/0001-02, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-07, inscrita no CREA/SC sob o n.150071-4 SC, através de seu responsável técnico engenheiro civil **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC, forneceu dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a **OBRA DE URBANIZACAO DO CEIT – CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL E TECNOLOGICA – BOMBAS/BOMBINHAS-SC**, conforme tabela de serviços realizados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND
01	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO 25X25X8 35MPA	3.090,27	M2
02	EXECUCAO DE MEIO-FIO	387,60	M
03	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM PEIVER 20X10X6 35MPA	424,99	M2
04	EXECUCAO DE BASE BRITA GRADUADA	300 /	M3
05	EXECUCAO DE SUB-BASE EM RACHAO	227,29 /	M3
06	EXECUCAO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (RAMPAS)	2,28	M3
07	EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS D=1,50M	10 /	M
08	EXECUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	15.818,70 /	M3/KM
09	EXECUCAO SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	88,58 /	M2

Responsável pela execução: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO, inscrito no CREA/SC n. 024048-0 SC

ART nº 67909504

Localização da Obra: **RUA MARIQUITA, BAIRRO BOMBAS EM BOMBINHAS/SC.**

Período de Execução: 22/11/2018 A 21/12/2018.

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

Bombinhas/SC. 07/01/2019.


Sabrina Venturelli
Engenheira Civil CREA/SC 084546-4


Rosângela Eschberger
Secretaria de Administração

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900005552 CAT nº 252019101257 de 25/01/2019, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022135828

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**
Registro.....: SC S1 024048-0
C.P.F.....: 445.331.799-91
Data Nasc....: 01/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8103399-3

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN
Bairro.....: CENTRO
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022
Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269693-5
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 6.371,58 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 4.260,31 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 2.471,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 152,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 75,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 7.372,12 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 7.957,29 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 6.317,37 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 210,32 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 747,61 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Certidão de Acervo Técnico nº 252022135828 emitida em 06/01/2022

38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022135828

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 5.250,83 METRO(S) CUBICO(S)

REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC

•ART 8103436-4

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN

Bairro..... CENTRO

88215 - BOMBINHAS - SC

Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022

Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269709-8

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 88,32 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.117,00 UNIDADE(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 900,14 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 169.404,70 METROS CUBICOS/KM

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 8.605,54 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 4.345,23 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 14.856,74 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 3.783,96 METRO(S)

EXECUCAO

EQUIPAMENTO URBANO

Dimensão do Trabalho ... 533,00 UNIDADE(S)

REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200000962 CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022135828
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200000962, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022135828
06/01/2022,14:41:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confex.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



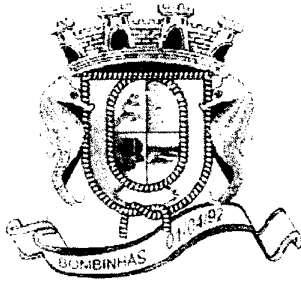
Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200000962
CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 3 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252022135828 emitida em 06/01/2022

40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95 815 379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 nº 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 035/2020, bem como os termos aditivos de acréscimos 1, 2 e 3 e termo de supressão n 1, todos com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, para **Reurbanização da Avenida Vereador Manoel**

Jose dos Santos conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	6.371,58
2	Exec. Reaterro de valas com material 1 cat	M3	4.260,31
3	Exec. Aterro com material 1 categoria empréstimo	M3	4.345,23
4	Exec. Remoção pavimentação existente em pedras	M2	14 856,74
5	Exec. Remocao de meios fios existentes	M	3.783,96
6	Exec. Rede de Águas Pluviais :		
	.1-BSTC D=30cm PS2	M	481,00
	.2-BSTC D=40cm PS2	M	286,00
	.3-BSTC D=60cm PA1	M	591,00
	.4-BSTC D=80cm PA1	M	332,00
	.5-BSTC D=100cm PA2	M	781,00
7	Exec. Bocas de Lobo:		
	.1-Boca de Lobo de Gaveta	UNID	111
	.2-Boca de Lobo Grelha de ferro fundido	UNID	41
8	Exec. Caixa de ligação	UNID	75,00
9	Exec. Poço de visita	UNID	17,00
10	Exec. Compactação de reaterro de valas de drenagem	M3	4.260,31
11	Exec. Compactação de aterros material de empréstimo	M3	4.345,23
12	Exec. Pavimentação intertravada em Paver 20x10x8cm Fck 35Mpa	M2	7.372,12

Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina.
CEP 88215-000 Fone: (47) 3393 9500 E-mail: planejamento@bombinhas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana

13	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	7.957,29
14	Exec. Base e/ou sub base de brita graduada com compactação	M3	5.250,83
15	Meio Fio de concreto 15x80x30cm	M	6.317,37
16	Pavimentação de ciclovia em concreto (ciclovia com concreto Fck 30Mpa e=7cm pigmentado vermelho, largura =1,70m AREA TOTAL DE = 2.628,76M2)	M3	210,32
17	Sinalização Viária Horizontal (TERMOPLASTICA PRE FORMADA)	M2	747,61
18	Sinalização Viária Vertical (TACHAS E TACHINHAS)	UND	2.117
19	Sinalização Viária Vertical (placas)	M2	88,32
20	Imprimação	M2	15.002,37
21	Pintura de ligação	M2	15.002,37
22	Pavimentação Asfáltica CBUQ e=0,06	M3	900,14
23	Transporte Rodoviário de Carga	M3XKM	169.404,70
24	Mobiliário Urbano (lixeiras)	UND	60
25	Mobiliário Urbano (balizadores olegario)	UND	435
26	Mobiliário Urbano (bicicletarios inox)	UND	38

Endereço da Obra Av. Vereador Manoel José dos Santos, Centro – Bombinhas/SC

Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0

Data execução dos serviços: 10/01/2020 a 15/04/2021

Atesto também que a empresa supracitada, cumpriu rigorosamente aos prazos consignados com serviços de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bombinhas, 06 de Janeiro de 2022.

Sabrina Venturelli
Engenheira Civil CREA/SC n 084546-4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022135828

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**
Registro.....: SC S1 024048-0
C.P.F.....: 445.331.799-91
Data Nasc.....: 01/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8103399-3

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN
Bairro..... CENTRO
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 04/01/2022 Baixada em.. 06/01/2022
Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269693-5
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ...	6.371,58 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ...	4.260,31 METRO(S) CUBICO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	Dimensão do Trabalho ...	2.471,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO	Dimensão do Trabalho ...	152,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO	Dimensão do Trabalho ...	75,00 UNIDADE(S)
POCO DE VISITA	Dimensão do Trabalho ...	17,00 UNIDADE(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	Dimensão do Trabalho ...	7.372,12 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER	Dimensão do Trabalho ...	7.957,29 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ...	6.317,37 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO	Dimensão do Trabalho ...	210,32 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	Dimensão do Trabalho ...	747,61 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE		

Certidão de Acervo Técnico nº 252022135828 emitida em 06/01/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022135828

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 5.250,83 METRO(S) CUBICO(S)

REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC

•ART 8103436-4

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS SN

Bairro..... CENTRO

88215 - BOMBINHAS

- SC

Registrada em: 04/01/2022

Baixada em.. 06/01/2022

Período (Previsto) - Início: 10/01/2020 Término.....: 15/04/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7269709-8

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 88,32 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.117,00 UNIDADE(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.002,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 900,14 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 169.404,70 METROS CUBICOS/KM

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 8.605,54 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 4.345,23 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 14.856,74 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 3.783,96 METRO(S)

EXECUCAO

EQUIPAMENTO URBANO

Dimensão do Trabalho ... 533,00 UNIDADE(S)

REURBANIZACAO DA AV VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS BOMBINHAS SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200000962 CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022135828

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200000962, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022135828

06/01/2022, 14:41:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

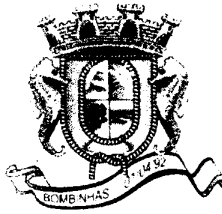
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200000962
CAT nº 252022135828 de 06/01/2022, página 3 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252022135828 emitida em 06/01/2022

45



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Secretaria de Captação de Recursos e Investimentos

Rua Baleia Jubarte. 328 – Bairro José Amândio – Bombinhas, Santa Catarina
CEP 88215-000 fone: (47) 3393 9500

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 nº 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 032/2018, bem como o termos aditivo de acréscimo 1, todos com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para **EXECUCAO DE OBRA DO EXTRAVASOR DO RIO DA BARRA, TRAVESSIA DA RUA LEAO MARINHO E PAVIMENTACAO DE TRECHO DA RUA ESQUILO NO BAIRRO JOSE AMANDIO NO MUNICIPIO DE BOMBINHAS/SC**, conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	3.963,80
2	Exec. Reaterro mecanizado de valas com material 1 cat	M3	1.925,10
3	Exec. Escoramento de valas de drenagem com chapas metálicas	M2	4.326,80
4	Exec. Galeria Celular pré fabricada de concreto BSCC 2x1,50m tb45	M	635
5	Exec. Galeria Celular pré fabricada de concreto BSCC 2,50x2m tb45	M	24
6	Exec. Rede de Águas Pluviais : BSTC D=30cm PS2	M	55
7	Exec. Bocas de Lobo	UND	22
8	Exec. Caixa de ligação	UNID	3
9	Exec. Poço de visita com tampão de ferro fundido	UNID	6
10	Exec. Ala (boca de bueiro)	UND	3
11	Exec. Pavimentação com lajotas sextavadas 25x25x8cm. Fck 35Mpa	M2	2.863,15
12	Exec. Meio fio de concreto pre-fabricado 15x80x30cm	M2	1.229,40
13	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	1.290,65
14	Exec. Pavimentação com paver (reapimentação bloquetes)	M2	863,20
15	Exec. Pavimentação em concreto	M3	18,80
16	Sinalização Viária Horizontal	M2	49,70
17	Sinalização Viária Vertical (placas)	M2	12

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS (LEAO MARINHO, ESQUILO) EM BOMBINHAS/SC
Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0
Data execução dos serviços: 02/04/2018 A 01/09/2018

ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração
CPF: 253.608.680-15

RAUL MATEUS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 144777-1

Bombinhas, 06 de Janeiro de 2022.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**
Registro.....: SC S1 024048-0
C.P.F.....: 445.331.799-91
Data Nasc.....: 01/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8185989-5

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS
Bairro..... DIVERSOS - SC
88215 - BOMBINHAS
Registrada em: 09/03/2022 Baixada em.. 21/03/2022
Período (Previsto) - Início: 08/04/2019 Término.....: 07/12/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6945263-5
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

REATERRO		
Dimensão do Trabalho ...:	1.743,50 METRO(S)	CUBICO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS		
Dimensão do Trabalho ...:	1.741,00 METRO(S)	
CALCADA DE PAVER		
Dimensão do Trabalho ...:	3.221,45 METRO(S)	QUADRADO(S)
CAIXA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ...:	19,00 UNIDADE(S)	
POCO DE VISITA		
Dimensão do Trabalho ...:	19,00 UNIDADE(S)	
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS		
Dimensão do Trabalho ...:	8.829,55 METRO(S)	QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER		
Dimensão do Trabalho ...:	2.109,20 METRO(S)	QUADRADO(S)
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ...:	3.915,00 METRO(S)	
ESCAVACAO EM TERRA		
Dimensão do Trabalho ...:	2.752,30 METRO(S)	CUBICO(S)
ESCORAMENTO		
Dimensão do Trabalho ...:	712,10 METRO(S)	QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO		
Dimensão do Trabalho ...:	84,00 UNIDADE(S)	
BASE E/OU SUB-BASE		

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924 CAT nº 252022138072 de 22/03/2022, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138072
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 432,90 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E
SINALIZACAO VIARIA TRECHOS DAS RUAS GUAXINIM PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO

•ART 8186012-3

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS
Bairro..... DIVERSOS
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 09/03/2022 Baixada em.. 21/03/2022
Período (Previsto) - Início: 08/04/2019 Término.....: 07/12/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6945943-4
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

SINALIZACAO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 738,80 METRO(S) QUADRADO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 12.642,80 METROS CUBICOS/KM
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 58,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 208,30 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 3,20 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 14.160,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E
SINALIZACAO VIARIA TRECHOS DAS RUAS GUAXINIM PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200021924, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138072
22/03/2022,08:26:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138072 emitida em 22/03/2022

48

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924
CAT nº 252022138072 de 22/03/2022, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138072
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924 CAT nº 252022138072 de 22/03/2022, página 3 de 5



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 n° 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 031/2019, todos com fornecimento de maõ de obras, materiais e equipamentos, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRECHOS DAS RUAS GUAXINIM E PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO, em Bombinhas/SC**, programa Avançar Cidades, conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

ARTs 8185989-5 e 8186012-3

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	2.317,90
2	Exec. Escavacao mecanizada em material 2 cat	M3	434,40
3	Exec. Reaterro de valas com material 1 cat	M3	1.743,50
4	Exec. Rede de Águas Pluviais : drenagens		
	.1-BSTC D=30cm PS2	M	233,00
	.2-BSTC D=40cm PS2	M	869,00
	.3-BSTC D=60cm PA1	M	579,00
	.4-BSTC D=80cm PA1	M	50,00
	.5-BSTC D=100cm PA2	M	10,00
5	Exec. Bocas de Lobo:		
	.1-Boca de Lobo Grelha concreto	UNID	84,00
6	Exec. Caixa de ligação	UNID	19,00
7	Exec. Poço de visita	UNID	19,00
8	Exec. Escoramento de vala metálico	M2	712,10
9	Regularizacao de sub-leito para pavimentação pista e passeios	M2	14.160,20
10	Exec. Pavimentação lajota sextavada 25x25x8 Fck 35Mpa	M2	8.829,55
11	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	3.221,45
12	Exec. Pavimentacao pista com Paver 20x10x8 Fck 35Mpa	M2	2.109,20
9	Exec. Base e/ou sub base de areia coxim pavimentação e=6cm	M2	14.160,20
10	Exec. Base e/ou sub-base brita graduada	M3	432,90

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcandidao_acervo.php, informando o número de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021924 CAT nº 252022138072 de 22/03/2022, página 4 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



50

(Handwritten signatures and marks)

10	Exec. Transporte rodoviário de cargas	M3/Km	12.642,80
11	Meio Fio de concreto 15x80x30cm	M	3.915
12	Calçada de concreto	M3	3,20
13	Sinalização Viária Horizontal	M2	208,30
14	Sinalização Viária Vertical (placas)	und	58
15	Sinalização tátil	M2	738,80

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS (GUAXINIM E PESCADA PORTUGUESA E RUA CAVALO no município de Bombinhas/SC

Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0

Data execução dos serviços: 08/04/2019 a 07/12/2019

Atesto também que a empresa supracitada, cumpriu rigorosamente aos prazos consignados com serviços de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bombinhas, 09 de Marco de 2022.


Raul Mateus da Silva
Engenheiro Civil
CREA-SC: 144777


Rosângela Eschberger
Secretaria de Administração



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138079
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ONDINO PEREIRA NUNES FILHO**
Registro.....: SC S1 024048-0
C.P.F.....: 445.331.799-91
Data Nasc.....: 01/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/08/1987 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8187370-6

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS
Bairro.....: DIVERSOS
88215 - BOMBINHAS - SC
Registrada em: 10/03/2022 Baixada em.. 21/03/2022
Período (Previsto) - Início: 09/07/2019 Término.....: 08/01/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7068386-9
Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 157,70 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 108,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 292,90 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 6.480,00 HORA(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 21.680,30 METROS CUBICOS/KM

SINALIZACAO TATIL

Dimensão do Trabalho ..: 404,90 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER CBUQ DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA TRECHO AV FLAMBOYANT RUA BASALTO E CIANITA BAIROS CANTO GRANDE MARISCAL

Registro realizado eletronicamente, para: afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diratamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930 CAT nº 252022138079 de 22/03/2022, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138079
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 8187644-4

Empresa.....: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO SN RUAS

Bairro..... DIVERSOS

88215 - BOMBINHAS

- SC

Registrada em: 10/03/2022

Baixada em.. 21/03/2022

Período (Previsto) - Início: 09/07/2019 Término.....: 08/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8187358-7

Profissional: 024048-0 ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

EXECUCAO

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 3.723,90 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 1.769,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 93,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 22,00 UNIDADE(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 4.051,90 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 9.310,85 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 3.605,30 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 5.469,30 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 4.693,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 13.362,75 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 414,80 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO COM LAJOTAS SEXTAVADAS PAVER CBUQ DRENAGEM PLUVIAL CALCADAS E SINALIZACAO VIARIA TRECHO AV FLAMBOYANT RUA BASALTO E CIANITA BAIROS CANTO GRANDE MARISCAL

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930 CAT nº 252022138079 de 22/03/2022, página 2 de 5



R

53

f



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138079
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200021930, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138079

22/03/2022, 08:41:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200021930
CAT nº 252022138079 de 22/03/2022, página 3 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252022138079 emitida em 22/03/2022

54

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, inscrito no CNPJ n 95.815.379/0001-02, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.743.102/0001-53, com sede na Rua 613 n° 162, Tabuleiro dos Oliveiras, Itapema/SC, inscrita no CREA n 150071-4SC, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Ondino Pereira Nunes Filho inscrito no CREA n 024048-0SC, executou os serviços oriundos do contrato n 059/2019, todos com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS BASALTO, JATOBA, CIANITA E FLAMBOYANT, em Bombinhas/SC.** programa Avançar Cidades, conforme itens de serviços constantes da tabela a seguir:

Vide ARTs 8187644-4 e 8187358-7

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Exec. Escavação mecanizada em material 1 cat	M3	5.054,50
2	Exec. Escavacao mecanizada em material 2 cat	M3	414,80
3	Exec. Reaterro de valas com material 1 cat	M3	3.723,90
4	Exec. Rede de Águas Pluviais : drenagens		
	.1-BSTC D=30cm PS2	M	502,00
	.2-BSTC D=40cm PS2	M	340,00
	.3-BSTC D=60cm PA1	M	322,00
	.4-BSTC D=80cm PA1	M	69,00
	.5-BSTC D=100cm PA2	M	173,00
	.6-BSTC D=120cm PA2	M	99,00
	.7-BSTC D=150cm PA2	M	264,00
5	Exec. Bocas de Lobo:		
	.1-Boca de Lobo Grelha concreto	UNID	93,00
6	Esgotamento com moto bomba	H	6.480,00
7	Exec. Caixa de ligação	UNID	10,00
8	Exec. Poço de visita	UNID	22,00
9	Exec. Escoramento de vala metálico	M2	4.693,00
10	Regularizacao de sub-leito para pavimentação pista e passeios	M2	13.362,75
11	Exec. Pavimentação lajota sextavada 25x25x8 Fck 35Mpa	M2	9.310,85
12	Exec. Pavimentação de passeios com Paver 20x10x6cm Fck 35Mpa	M2	4.051,90
13	Exec. Transporte roroviario de cargas	M3/KM	21.680,30

Registro realizado eletronicamente, para aterir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validarCertidao_gacervo.php, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72200021930 CAT n° 252022138079 de 22/03/2022, página 4 de 5



55

9	Exec. Base e/ou sub base de areia coxim pavimentação e=6cm	M2	13.362,75
10	Exec. Base e/ou sub-base brita graduada	M3	414,80
11	Meio Fio de concreto 15x80x30cm	M	3.605,30
12	Calçada de concreto	M2	157,70
13	Sinalização Viária Horizontal	M2	292,90
14	Sinalização Viária Vertical (placas)	und	108
15	Sinalização tátil	M2	404,90

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS (**RUAS BASALTO, JATOBA, CIANITA E FLAMBOYANT** no município de Bombinhas/SC

Responsável Técnico: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA SC 024048-0

Data execução dos serviços: 09/07/2019 A 08/01/2020.

Atesto também que a empresa supracitada, cumpriu rigorosamente aos prazos consignados com serviços de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bombinhas, 09 de Marco de 2022.


Raul Mateus da Silva
Engenheiro Civil
CREA-SC: 144777-1


Rosângela Eschberger
Secretária de Administração



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252019100850
 Atividade concluída

11/01/2019, 11:13:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



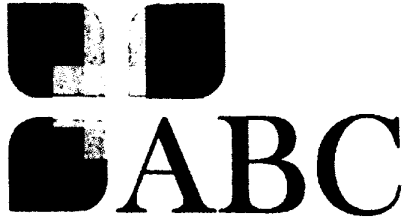
Registro realizado eletronicamente, para elefír acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000790
 CAT nº 252019100850 de 11/01/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019100850 emitida em 11/01/2019

58



EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 13.248.384/0001-08

Av Nereu Ramos, 4776, Sala 14, Meia Praia, Itapema, SC

E-mail: contato@abcempreendimentos.com.br

Telefone: (47) 3360-6533

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 27.743.102/0001-53, com sede na rua 613 Nº 162, cidade de ITAPEMA/SC, forneceu o material e prestou serviço para a empresa **Abelardo Benigno & Costa Empreendimentos Ltda**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Imprimação	3.415,00m2
2	Pintura de Ligação	3.415,00m2
3	Pavimentação Asfáltica	409,80 t

Endereço: Rua Deputado Aldo Pereira de Andrade – Indaial/SC (Loteamento Jardim Europa)

Responsavel tecnico:

ONDINO PEREIRA NUNES FILHO – CREA 024048-0

Data de execução dos serviços: 05/11/2018 a 03/01/2019

Atesto também que a empresa supracitada, cumpre rigorosamente aos prazos consignados com serviços e produtos de qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapema, 04 de janeiro de 2019

Abelardo Benigno & Costa Empreendimentos Ltda
13.248.384/0001-08

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
 RUA ZIL N° 890 - Sala 02 - Bairro Nova Praia - ITAPEMA - SC - CEP 89224-000 - FONE/FAX (47) 3360-4000
 HUGO ANTONIO ULTRAMARI - TABELIÃO
 E-mail: ultramarit@itapema.sc.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ABELARDO PEREIRA NUNES FILHO em 07 de janeiro de 2019 em Itapema - SC.

SOLO Digital de Fiscalização do tipo NORMAL PHOTOES-UT06
 Emitido em 07 de Janeiro de 2019 às 14:30
 Centro de dados do site em http://selo.jsc.jus.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creansf/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900000790 CAT nº 252019100850 de 11/01/2019, página 3 de 3



59

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

30 JAN 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Roberta Vieira
Escrevente

CONTRATANTE: FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 613, 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras, Município de Itapema/SC, CNPJ 27.743.102/0001-53, representada por Jefersin Radtke, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua 902-B, 516, casa 02, Alto São Bento, Itapema/SC, portador do CPF 028.120.519-14.

CONTRATADO: ONDINO PEREIRA NUNES FILHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 024.048-0, inscrito no CPF sob o nº 445.331.799-91 e Carteira de Identidade 1.370.796-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1650, 105 – Balneario Camboriu/SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Area de Engenharia Civil e responsabilidade tecnica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada de carga horaria semanal de 18 horas, horário das 10:30 as 12:00 e das 13:00 as 14:30 hs de segunda a sabado.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo mediante acerto entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedencia de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajai/SC para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itajai, 09 de junho de 2017.

JF CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ 27.743.102/0001-53
CONTRATANTE

ONDINO PEREIRA NUNES FILHO
CPF 445.331.799-91
CONTRATADO

Confere com o original
27/11/2022
Data

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Mesa Preta - ITAPEMA - SC - CEP: 88220-900 - FONE/FAX: (47) 3388.4993
IRGINO ANTONIO OLIVEIRA TABELIÃO
E-mail: out@irgino.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JEFERSON RADTKE Itapema (SC), 30/01/2019 Em Test. da verdade.

ANDRESSA LEMOS DA SILVA COPES - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - PIR2019-LJK0
Emel: R\$ 3,26 Selo: R\$ 1,50 Total: R\$ 4,76

*Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

PR. I. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
MARIANA VIEIRA

Rec. Nº: 1083016- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICA
(1) ONDINO PEREIRA NUNES FILHO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Balneario Camboriu, 19 de outubro de 2018 - Em test. da verdade. Embrastados: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,50 - Total: R\$ 4,76. Conforme Art. 919 Código Civil - O uso de firma verdadeira em declarar a autoria de assinatura lançada, não constitui legalidade no documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PGO0001-GB4J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara sob as penas da Lei, bem como das demais previstas no futuro contrato, **que, caso sejamos adjudicados na qualidade de licitante, MANTEREMOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, conforme edital disponibilizaremos:**

1) Equipamentos

- 01 Veículo Utilitário Saveiro, ano 2014; 01 mini-escavadeira Caterpillar, Betoneiras, Ferramental manual, 02 caminhão caçamba, 01 caminhão munck, 01 retro-escavadeira, 01 escavadeira hidráulica, 01 rolo compactador, 01 Bob-cat com implementos (vassoura mecânica, concha de carregar), 01 Motoniveladora, equipamentos compactadores manuais e acessórios.

2) Quantitativo do pessoal especializado e operacional:

- 01 (Um) Engenheiro Civil -
- 01 (Um) Encarregado
- 04 (quatro) pedreiros profissionais
- 04 (quatro) serventes
- 03 (tres) calceteiros
- 03 (tres) auxiliares para calceteiros
- 03 (tres) carpinteiros

Outro sim declaramos, sob as penas contratuais, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados irão atender, suficientemente de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operacional, tanto na execução como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos no edital e seus anexos

Tudo quanto for necessário a execução da obra, será mantido, sendo que não haverá paralisação dos serviços por falta de equipamentos, e que disponibilizaremos todos os materiais necessários bem como a mão de obra de qualidade.

Itapema, 18/11/2022

Handwritten signature and initials, possibly 'J' and 'F', with the number '61' written below.

André Guilherme Neres

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

ONDINO

ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

CREA 02048-0

FJ CONSTRUTORA LTDA

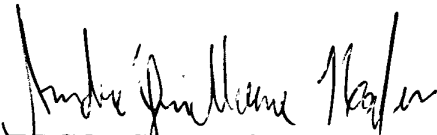
27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as penas da lei que, caso seja vencedora do certame, disponibilizará os equipamentos e veículos de acordo com as características e quantidades exigidas no Termo de Referência do edital.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
27.743.102/0001-53



18/11/2022

0012834537

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapema

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 137328

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 17/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FJ CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 27.743.102/0001-53. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012834537



[Assinatura]
[Assinatura]
64



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1821756

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FJ CONSTRUTORA LTDA

Raiz do CNPJ: 27.743.102

Certidão emitida às 17:53 de 18/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA 613, 162
Bairro: TABULEIRO DOS OLIVEIRAS
C.E.P.: 88220000
Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205596678 e arquivado em 16/05/2017.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 27743102000153

ITAPEMA/SC, 17 de Janeiro de 2022

ANDREI CALDEIRA
CONTADOR
C.P.F.:02838872907
R.G.:3503359 SESP
C.R.C.:0296830

FJ CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.:27743102000153

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1MLVZKwustl8aXsk-N78DF7179fgFkuvxo...Futvoz9n=V6RnQWA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02838872907-ANDREI CALDEIRA|27743102000153-FJ CONSTRUTORA LTDA



[Handwritten signature]

66

BALANÇO
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	645.018,58	2.084.137,25
DISPONÍVEL	552.030,90	2.013.324,48
BENS NUMERÁRIOS	552.030,90	2.013.324,48
Caixa	552.030,90	2.013.324,48
OUTROS CRÉDITOS	92.987,68	70.812,77
TRIBUTOSA RECUPERAR	92.987,68	70.812,77
INSS a Recuperar	92.987,68	70.812,77
TOTAL DO ATIVO	645.018,58	2.084.137,25

JEFERSON RADTKE
Sócio
CPF: 028.120.519-14

ANDREI CALDEIRA
CRC: 1-SC-029683/O-1 - Contador
CPF: 028.388.729-07

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
67

BALANÇO
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	9.948,54	432.346,21
FORNECEDORES	400,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	400,00	0,00
RC ORGANIZAÇÃO CONTABIL	400,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.548,54	432.346,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.548,54	432.346,21
COFINS a Recolher	0,00	57.834,85
CSLL a Recolher	0,00	97.406,60
IRPJ a Recolher	0,00	264.573,88
Parcelamento INSS	6.481,80	0,00
Parcelamento Simples Nacional	3.066,74	0,00
PIS a Recolher	0,00	12.530,88
NÃO CIRCULANTE	35.070,04	49.647,93
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.070,04	49.647,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.070,04	49.647,93
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	35.070,04	49.647,93
Parcelamento INSS	24.846,90	34.825,92
Parcelamento Simples Nacional	10.223,14	14.822,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.000,00	1.602.143,11
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00	600.000,00
Capital Social	600.000,00	600.000,00
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.002.143,11
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	64.811,86
Lucros Acumulados	0,00	592.432,93
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	(527.621,85)
LUCRO E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	937.332,03
Lucros do Exercício	0,00	937.332,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	645.018,58	2.084.137,25

R
 68

BALANÇO
Valores expressos em Reais (R\$)

JEFERSON RADTKE
Sócio
CPF: 028.120.519-14

ANDREI CALDEIRA
CRC: 1-SC-029683/O-1 - Contador
CPF: 028.388.729-07

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.091.300,58	4.906.537,51
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.091.300,58	4.906.537,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(158.451,47)	(945.484,41)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(158.451,47)	(945.484,41)
(-) ISS	(47.548,50)	(245.326,88)
(-) PIS	0,00	(31.892,48)
(-) COFINS	0,00	(147.196,12)
(-) SIMPLES Federal	(110.902,97)	0,00
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	0,00	(379.760,65)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	0,00	(141.308,28)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.932.849,11	3.961.053,10
(=) LUCRO BRUTO	1.932.849,11	3.961.053,10
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.248.980,52)	(2.989.333,79)
DE VENDAS	(686.566,30)	(1.798.460,79)
Material de Uso e Consumo	(686.566,30)	(1.798.460,79)
ADMINISTRATIVAS	(560.505,04)	(1.189.281,97)
Impostos e Taxas	(2.426,14)	(2.724,62)
Serviços Profissionais	(553.278,90)	(1.176.957,35)
Honorários Contábeis	(4.800,00)	(9.600,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.909,18)	(1.591,03)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.909,18)	(1.591,03)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	683.868,59	971.719,31
RESULTADO ANTES DA CS E IR	683.868,59	971.719,31
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	683.868,59	971.719,31

JEFERSON RADTKE
 Sócio
 CPF: 028.120.519-14

ANDREI CALDEIRA
 CRC: 1-SC-029683/O-1 - Contador
 CPF: 028.388.729-07

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome: FJ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA 613, 162
Bairro: TABULEIRO DOS OLIVEIRAS
C.E.P.: 88220000
Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205596678 e arquivado em 16/05/2017.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 27743102000153

ITAPEMA/SC, 17 de Janeiro de 2022

ANDREI CALDEIRA
CONTADOR
C.P.F.:02838872907
R.G.:3503359 SESP
C.R.C.:0296830

FJ CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.:27743102000153



71/193

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

A empresa **FJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.743.102/0001-53, neste ato representada por seu contador o senhor **ANDREI CALDEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 353.359, inscrito no CPF: 028.388.729-07 e portador do CRC: 1/SC 029683/O, vem através desta declarar os seguintes índices de 2021:

- Endividamento Geral = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}$
- Endividamento Geral = $\frac{9.948,54 + 35.070,04}{645.018,58 + 0,00 + 0,00}$
- Endividamento Geral = $\frac{45.018,58}{645.018,58}$
- Endividamento Geral = 0,069%

- Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- Liquidez Geral = $\frac{645.018,58 + 0,00}{9.948,54 + 35.070,04}$
- Liquidez Geral = $\frac{645.018,58}{45.018,58}$
- Liquidez Geral = 14,33%

- Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
- Liquidez Corrente = $\frac{645.018,58}{9.948,54}$
- Liquidez Corrente = 64,83%

- Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- Solvência Geral = $\frac{645.018,58}{9.948,54 + 35.070,04}$
- Solvência Geral = $\frac{645.018,58}{45.018,58}$
- Solvência Geral = 14,33%

E por ser verdade firmo o presente para que surta seus legais efeitos


Itajaí (SC), 23 de Janeiro de 2022.

JEFERSON
RADTKE:0281
2051914
Assinado de forma digital por JEFERSON RADTKE:02812051914
Dados: 2022.08.17 17:27:42 -03'00'

JEFERSON RADTKE
Sócio Administrador

ANDREI
CALDEIRA:02
838872907
Assinado de forma digital por ANDREI CALDEIRA:02838872907
Dados: 2022.08.17 17:26:50 -03'00'

ANDREI CALDEIRA - Contador
CRC 029683/O-2
CPF 02838872907


72/193

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/11/2022 8:41:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944

Proposta: 3673462

Controle Interno (Código Controle): 259335713

Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 PRAÇA DEL COMUNE, N.º 126, NOVA TRENTO - SC

DADOS DO TOMADOR: FJ CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 27743102000153 R 613 162, , TABULEIRO DOS OLIVE - CEP: 88.220-000 - ITAPEMA - SC

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203150-7 COLIGACAO CORRETORA DE SEGUROS S/A

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**
 Proposta: **3673462**
 Controle Interno (Código Controle): **259335713**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Apólice nº: 01-0775-0385944 Valor Máximo de 100 R.M.M. (R\$ 100.000,00)

Licitante R\$ 119.763,69 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Valor da Cobertura (R\$)	Prêmio Seguro (R\$)	Início	Término
Licitante	R\$ 119.763,69	23/11/2022	23/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 241,50
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 241,50

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	24/11/2022	15123513	R\$ 241,50

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

f

Q

74/93

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

R *f*
75/93
APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0385944**
Proposta: **3673462**
Controle Interno (Código Controle): **259335713**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750385944000000**

junto
SEGUROS

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

80/93

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
 Proposta: 3673462
 Controle Interno (Código Controle): 259335713
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
 I – por arbitragem; ou
 II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

APÓLICE DIGITAL
 8/193



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

APÓLICE
83/93



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0385944
Proposta: 3673462
Controle Interno (Código Controle): 259335713
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750385944000000

junto
SEGUROS

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	24/11/2022
	Nosso Número	09156011
	Número do Documento	15123513
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	241,50

Pagador
FJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.743.102/0001-53
R 613 162 88220000 ITAPEMA, SC
Ref. emissão apólice 01-0775-0385944

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 15601.101015 1 91790000024150

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	24/11/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 18/11/2022	Número do Documento 15123513	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 18/11/2022	Nosso Número	09156011
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	241,50
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
FJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.743.102/0001-53
R 613 162 88220000 ITAPEMA, SC
Ref. emissão apólice 01-0775-0385944

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
85/93



CREDCREA

COOPERATIVA DE CRÉDITO

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO**

18/11/2022 09:17:30

DADOS DA CONTA

Banco 085 - AILOS
Agência 0106
Cooperativa CREDCREA
Conta 16.749-5
Nome FJ CONSTRUTORA LTDA - EPP

DADOS DO PAGAMENTO

Banco BCO SANTANDER OBRASILO S.A.
Beneficiário JUNTO SEGUROS S

Código Digitave
03399.89543 38000.000091 15601.101015 1
91790000024150

Valor R\$ 241.50

Data e Hora 18/11/2022 09:17:28

Documento 10001833

Sequência 3431


Protocolo 284F.0C24.0712.0B16.212C.5062

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00


86/93

FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO

F.J. Construtora LTDA, estabelecida na Rua 613, n 162, Bairro Tabuleiro dos Oliveiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.743.102/0001-53, licitante no certame, p vem através desta, declara nos termos das cláusulas do edital conforme segue:


- sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital.
- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - I. A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

 87/93

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

- Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.
- sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EPP, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Que a empresa disponibilizará, durante toda a vigência do contrato de toda equipe técnica, equipamentos e materiais necessários a total execução do objeto a ser contratado.
- Que a empresa e responsável técnico possuem conhecimento do local da obra e todos dados necessários a execução dos serviços, conforme projeto básico, anexo I do edital.
- Que não integra no corpo social e no quadro funcional: servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinado por quem de direito.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as penas da lei, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53



89/93

FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

FJ CONSTRUTORA LTDA

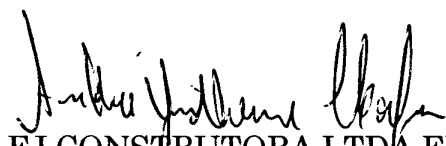
27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53





FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, declara, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Itapema, 18/11/2022


FJ CONSTRUTORA LTDA EPP

27.743.102/0001-53

f

R

92/93

FJ CONSTRUTORA LTDA

27.743.102/0001-53

e-mail: jeferson@fjconstrutora.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 27.743.102/0001-53, neste ato representada por JEFERSON RADTKE, portador de Cédula de Identidade 3869599, inscrito no CPF 028.120.519-14, DECLARA, declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento do local da obra e todos dados necessários à execução dos serviços.

Itapema, 18/11/2022



JEFERSON RADTKE

028.120.519-14

SÓCIO-ADMINISTRADOR

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP



ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

CREA 02048-0

ENVELOPE 01
HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TRENTO

CONCORRENCIA 002/2022

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO
DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS NO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

FJ CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ 27.743.102/0001-53